

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 1^a REGIÃO
24^a VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ**

EDITAL de PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO e INTIMAÇÃO, extraído dos autos da Ação Trabalhista nº **0098300-05.2002.5.01.0024**, requerida por **DANIELE GENTIL** (Adv. Antonio Rangel Junior – OAB/RJ 69.669), em face de **ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E EDUCAÇÃO TANCREDO NEVES-ACETAN, SONIA REGINA NUNES BARROS PEREIRA, SÔNIA MARIA PEREIRA DE FREITAS** (Adv. Flávio Torres Nunes – OAB/RJ 127.988 e Ludymilla Ribeiro Freire – OAB/RJ 127.247), **JOSE DE FREITAS FILHO, HERMINIA DE FREITAS ERTHAL**, na forma abaixo:

O Exmº Dr. JOSÉ HORTA DE SOUZA MIRANDA, Juiz da 24^a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, **FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente à executada, na forma do art. 888 CLT, **QUE FORAM DESIGNADAS AS DATAS DE 06/08/19 E 13/08/19, a partir das 12h**, no Auditório do Fórum Trabalhista, na Rua do Lavradio, nº 132, 10º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ, **pelo Leiloeiro Público MARCOS COSTA**, estabelecido na Rua Alcântara Machado, nº 40, Sala 504, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel.: 2215-4310, www.marcoscostaleiloeiro.com, para realizar o **PRIMEIRO LEILÃO** com lances a partir da avaliação, ou, na ausência de interessados, o **SEGUNDO LEILÃO** pela melhor oferta, do(s) bem(ns) penhorado(s), avaliado(s), depositado(s) e que conforme laudo de fls. 180, é descrito como: **APARTAMENTO 308, BLOCO 2 DO “RESIDENCIAL BIANCO”, SITUADO NA RUA MAENÇA, Nº 210, PECHINCHA-JACAREPAGUÁ, RIO DE JANEIRO/RJ**, com dependências na cobertura do bloco 2, 142m² (IPTU), e direito a 1 vaga de garagem de uso indistinto no pavimento de acesso coberto ou no estacionamento coberto ou descoberto, correspondendo a fração ideal de 0,026766 do terreno que mede 38,40m de frente e fundos, 53,50m à direita e 52,10m à esquerda, confrontando à esquerda com o Lote 1 do PA 30728 e à direita e nos fundos com o nº 210-fundos, todos de propriedade de Harry Rake Estill e sua mulher Lilian Estill ou sucessores. Inscrição Municipal nº 3.101.345-1. C.L. nº 02044-6. Matrícula nº 321.499 do 9º Ofício de Registro de Imóveis/RJ. **TOTAL DA AVALIAÇÃO**: R\$ 400.000,00 (feita em 31/08/17). **DÍVIDA DO PROCESSO**: R\$ 12.870,30 (em 30/06/14). **DEPOSITÁRIO**: Sônia Regina Nunes Barros Pereira, brasileira, viúva, do lar, CPF 602.908.977-34 (fls. 180v). **PROPRIETÁRIOS**: Silas Barros Pereira (falecido), RG 02.211.349-2 IFP-RJ, CPF 149.664.507-30 e Sônia Regina Nunes Barros Pereira, RG 04.864.470-2 IFP-RJ, CPF 602.908.977-34, casados pelo regime da comunhão parcial de bens (R-05 – fls.171).

GRAVAMES: R-7: Hipoteca do referido imóvel para garantir pagamento de R\$ 62.558,39 ao Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro-PreviRio (em 04/08/09); Penhora desta ação de nº 0098300-05.2002.5.01.0024, determinada pela 24ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ. **DÍVIDAS:** IPTU 2010 a 2017 e 2019 no valor total de R\$ 16.113,27 de acordo com Certidão Enfitêutica da Prefeitura do Rio de Janeiro em anexo; Taxa de Incêndio 2013 a 2018 no valor total de R\$ 759,70, de acordo com Certidão do FUNESBOM em anexo. Demais gravames ou dívidas que possam surgir serão informados no momento da hasta pública.

CONDIÇÕES DO LEILÃO: 1) Pagamento integral à vista, ou mediante sinal de 20% no ato e o restante do valor em 24h através de guia judicial vinculada aos autos; 2) Comissão do Leiloeiro à vista, de 5% sobre o valor da arrematação, diretamente ao Leiloeiro; 3) Em caso de acordo ou remição da dívida o Juízo estipulará a comissão do Leiloeiro; 4) Será admitida proposta nos termos do art. 895 CPC, caso em que também será devida comissão de 5% ao Leiloeiro; 5) Trata-se de aquisição originária uma vez que não há relação jurídica entre o arrematante e o antecessor. O imóvel será vendido livre e desembaraçado de débitos de condomínio, IPTU e taxas, conforme art. 130, parágrafo único do CTN, art. 908, §1º do CPC e art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; E para que chegue ao conhecimento de todos o presente Edital foi expedido e será publicado e afixado no local de costume. Fica o Executado intimado das datas do leilão, conforme art. 889 do CPC Dado e passado na cidade de Rio de Janeiro/RJ, em 18/06/19. Eu ___, Luiz Fernando de Paula, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevo.